



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 03 de abril de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1339/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 25/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminho 1 (uma) via da Lei nº 6.154, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 2 de abril de 2025, com a seguinte ementa: “Altera o §1º do art. 1º da Lei municipal nº 5.125, de 19 de julho de 2019, para incluir novas disposições relativas à contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e suas aplicações, nos termos do art. 149-a da Constituição Federal”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310037003000350038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

